

CÂMARA MUNICIPAL**PORTARIA Nº 112/21**

Publicação Nº 3290613

**Portaria Nº 112/21**

Dispõe sobre a suspensão do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2019, para provimento de cargos públicos da Câmara Municipal de Chapecó (SC).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a declaração de pandemia decorrente do coronavírus (COVID- 19) pela Organização Mundial da Saúde (OMS);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei Complementar n. 173, de 27 de maio de 2020, que “*Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências*”;

Art. 1º. Fica suspenso o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2019, de 28 de maio de 2020 à 31 de dezembro de 2021, em conformidade à Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 15 de setembro de 2021.

JOÃO MARIA MARQUES ROSA
Presidente